



Comprovante de Publicação

Nº: 37866

Identificação: 3793/2017

Data/Hora Veiculação: 01/09/2017 00:00

Data Publicação :  
04/09/2017

Ato: PORTARIA Nº 44.065/2017

Assunto: COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ementa: CRIA A COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO CADA ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

**Completo**

PORTARIA Nº 44.065/2017 Súmula: Cria a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito de cada órgão ou entidade da administração municipal direta e indireta. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o Decreto nº 23.486/2010 que "Institui a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências"; Considerando a necessidade de implantar e supervisionar a separação e a destinação dos materiais recicláveis na fonte geradora dos órgãos públicos; Considerando que a separação dos materiais recicláveis contribuirá para o aumento da vida útil do aterro sanitário; Considerando que materiais recicláveis de boa qualidade contribuirá para melhorar a renda dos catadores da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis "Reciclar Araucária"; RESOLVE Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão ou entidade da administração municipal direta e indireta. §1º - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do município de Araucária. §2º - A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta apresentará, semestralmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente "SMMA, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados para composição Comissão para a Coleta Seletiva Solidária: ? Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? SMMA Hélio Luis Bzuneck Andrea Barczyszyn Oliveira Fabienne Charvet Inckot Continuação da Portaria nº 44.065/2017 Pág. 02/03 ? Secretaria Municipal de Saúde - SMSA Eliana Oliveira Muniz Karine Danielle Gondek Fernanda Tiemi Kubota Landal ? Secretaria Municipal de Educação - SMED Adalberto Ribeiro da Silva Ângela Maria da Silva Menegusso Verbência Sales da Silva ? Secretaria Municipal de Finanças SMFI André Lara de Souza Silmara Biss de Lima Pereira ? Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAG Luiz Fernando Montruchio Bond Gustavo Nunes Silvestrin Tatiane Vaz Storrer ? Secretaria Municipal de Governo - SMGO Raquel Inês Zonin Coser Sabrina de Vasconcelos Perretto Carina Cabrini ? Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SMGP Danielle Chrystine Santos de Sousa Mirian Pavani Sakovicz ? Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL Amauri Chaves Olavo César Vieira ? Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP Everton Leal Nogueira Helver F. Mantovani Benevenuto Adriano Mendes da Silva ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ? SMEL Mauricio Veiga Rubens Gonçalves da Silva Lisandra Oliveira da Silva ? Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ? SMCT Joana Scheffer Castilho Zimmermann Marcia Alves da Cruz Tadeu Mario Klidzio Continuação da Portaria nº 44.065/2017 Pág. 03/03 ? Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SMTE Raquel Gonçalves de Oliveira Valter de Jesus Halat ? Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR Everson José Costenaro Emerson Luiz Pires Ferreira Wagner Moreira do Prado ? Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Elifas Vaz Chiquito Júnior José Wilson da Silva Evangelista Alexsandro Wosniaki ? Companhia Municipal de Habitação de Araucária ? COHAB ARAUCÁRIA Elda Ernestina do Amaral Marcelo de Souza Pinto Mayara Palma Martin ? Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte - SMOP Thaís Andrade Fonseca Neilor de Carvalho Paes ? Secretaria Municipal de Administração ? SMAD Airton Moreira Pinto Marcello Schiavon Adriana Gonçalves ? Procuradoria Geral do Município ? PGM Samia Cristina Yebahi Felipe Furtado Ferreira Eveline da Silva Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.01 10:34:00 -03'00' VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE